
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente

COMUNICADO Nº 2/2021 – DGSDAD

A fim de garantir uma retomada responsável, adaptar-se às restrições impostas pelo **Protocolo Sanitário Institucional do CPS** (<https://www.cps.sp.gov.br/protocolo-sanitario-institucional-do-cps/>), e ciente da necessidade iminente de novas contratações, este DGSDAD emvidou esforços no sentido de elaborar uma **nova sistemática de aplicação do Processo Seletivo Simplificado de docentes para as Escolas Técnicas Estaduais (ETECs)**.

Deste modo, sirvo-me do presente para COMUNICAR:

1) A edição, mediante publicação no DOE de 09/01/2021 (Seção I, pág. 41), da Deliberação CEETEPS 68, de 07-01-2021, que “Altera a Deliberação Ceeteps-41, de 9-8-2018, que dispõe sobre a admissão por tempo determinado de Professor de Ensino Médio e Técnico, para as Escolas Técnicas Estaduais - ETECs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps, mediante Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de docentes, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

Em suma, as normas operacionais delineadas na Deliberação CEETEPS 68/2021 objetivam a promoção de adequações e melhorias na execução dos Processos Seletivos Simplificados (conforme demonstrado no item 2 do presente Comunicado), visando a realização de **certames mais céleres**.

Importante destacar que a alteração NÃO implicará em modificações substanciais na estrutura da Deliberação CEETEPS 41/2018, de modo que as **etapas e fases** que constituem o Processo Seletivo Simplificado **continuam mantidas**.

Não obstante, existia a necessidade de **adequar a redação** da Deliberação CEETEPS 41/2018 às **mudanças** ocorridas após a sua edição, tais como: a edição da Lei Complementar nº 1.259/2015 e do Decreto nº 63.979/2018 (implantação do sistema de pontuação diferenciada); a revogação da Indicação CEE 08/00-CEF/CEM; a possibilidade de implantação de aulas na modalidade de teletrabalho/remota.

2) Portanto, a partir de 12/01/2021, as ETECs PODERÃO EFETUAR A SOLICITAÇÃO DE ABERTURA de novos Processos Seletivos Simplificados (nos termos da Deliberação CEETEPS 41/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68/2021).

Convém ressaltar que a operacionalização do Processo Seletivo Simplificado, para os **editais abertos a partir do presente Comunicado**, dar-se-á sob uma **nova sistemática** (implementada por conta das alterações contidas na Deliberação CEETEPS 68/2021), que traz mudanças significativas em relação a anterior.

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente

Em síntese, tais mudanças incluem a **adoção, em formato exclusivamente online**, das seguintes etapas:

- **Inscrição** dos candidatos, através do preenchimento de **formulário online**;
- **Encaminhamento**, no ato da inscrição, por meio de área específica no formulário de inscrição, de arquivo referente a:
 - **Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória**;
 - **Foto** do candidato preto ou pardo, se optante pela pontuação diferenciada;
 - Registro Administrativo de Nascimento do Índio – **Rani**, do candidato indígena optante pela pontuação diferenciada.
- Realização da etapa de **Aferição** da Veracidade da Autodeclaração pela **análise da foto** do candidato, e não pelo seu comparecimento à unidade de ensino;
- **Atualização** de todos os **modelos** de editais (incluindo o Edital de Abertura de Inscrições), para incorporar tais alterações;
- **Envio de recursos por e-mail**.

Importante reiterar que a operacionalização das etapas a que concernem a prova de métodos pedagógicos permanecem inalteradas, com execução realizada presencialmente.

Ademais, convém esclarecer:

- a) A nova sistemática a que se refere o presente Comunicado aplica-se **somente** aos **Processos Seletivos Simplificados** das Etecs **abertos a partir de 2021**;
- b) Para os Editais de Abertura publicados em data **anterior** a 2021, **permanecem** os procedimentos, orientações e modelos constantes do **Manual de Processo Seletivo Simplificado das Etecs** (versão **16/09/2020**, disponível no endereço eletrônico <https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/ETEC/ProcSeletivoSimplificado/Legislacao.aspx>);
- c) Ainda com relação aos **Editais de Abertura anteriores** a 2021, as unidades de ensino **podem dar andamento** aos certames abertos, com os respectivos encaminhamentos de solicitação de publicação de editais junto ao Sistema de Gerenciamento e Execução de Certames Públicos (**SGECP**);

A fim de auxiliar as unidades de ensino na operacionalização do formato de Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente, este DGSDAD encontra-se em elaboração do respectivo manual de orientação, a ser disponibilizado em curto prazo.

Alertamos, ainda, que quando da análise da solicitação de abertura, a data de início das inscrições poderá ser antecipada sem aviso prévio.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente

Por fim, registramos que o processo que trata da proposta de Processo Seletivo Simplificado no formato totalmente online encontra-se sob crivo do Núcleo de Direito de Pessoal, da Subprocuradoria da Consultoria Geral.

Dúvidas com relação ao presente Comunicado poderão ser dirimidas através do e-mail dgsdad.etec@cps.sp.gov.br.

São Paulo, 11 de janeiro de 2020

Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente

Gerson Rodrigo de Andrade

Diretor de Departamento Substituto